

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 183/08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº:26388354/08

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 24 de novembro do ano de dois mil e oito (24.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** de nº **183/08**, que tem por objeto aquisição de bobinas de papel branco couchê adesivado, etiquetas adesivas, formulários, papel formato A4 e ribbon. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 213, em 10 de novembro de 2008, e no site www.tigo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
FARIAS E BRANDÃO LTDA	PELAJIO DE MARIA GASPAR BATISTA
CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	ALESSANDRA VELOSO RODRIGUES
LUCART MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUP. DE INFORMATICA LTDA	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA-EPP	JOSE MARIA RODRIGUES NERES
AC PAPER – DISTRIBUIDORA DE PAPEIS Ltda- ME	FABIANA DE FATIMA FERNANDES SILVA DOS SANTOS
XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DOMINGOS LUIZ PEREIRA NETO
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	GILMAR ARAÚJO NEVES
DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	RICARDO PEREIRA CARVALHO
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	JULIANO RODRIGUES PIMENTA
STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	JEAN MARQUES SILVA
PAPELARIA DINÂMICA Ltda	JOÃO LUIS DE OLIVIERIA

Participou apenas com a apresentação de envelopes a empresa:

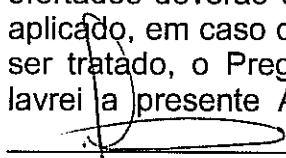
ETIPLAST INDUSTRIA DE ETIQUETAS E ADESIVOS Ltda.

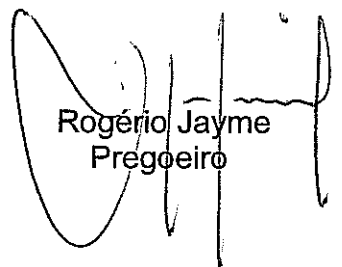
Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento realizar-se-ia com base no menor preço por lote e em observância aos preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. As propostas foram analisadas em conformidade com o edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas: PAPELARIA TRIBUTARIA Ltda no item 01; R. S. BRASIL COMERCIAL

§

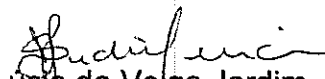
LTDA-EPP no lote 02; MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS Ltda no lote 03 e ETIPLAST INDUSTRIA DE ETIQUETAS E ADESIVOS Ltda nos lotes 04 e 05. Passou-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras. A documentação da empresa ETIPLAST INDUSTRIA DE ETIQUETAS E ADESIVOS Ltda. estava em desconformidade com o item 52.1, letra "a", do Edital, vez que não foi apresentado certificado de registro cadastral de nenhum órgão público e o certificado emitido pelo SICAF. O Pregoeiro diligenciou no sentido de verificar sua regularidade junto ao SICAF, restando verificado seu vencimento, conforme documento em anexo. Dessa forma, foram abertos os envelopes de documentação da empresa STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME classificada em segundo lugar nos lotes 04 e 05. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresas Vencedoras	Valor Total
01	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R\$324.949,00
02	R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA-EPP	R\$71.200,00
03	MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$1.018.800,00
04	STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	R\$2.039,00
05	STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	R\$31.552,00
Valor Total		R\$1.448.540,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.448.540,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da desta reunião, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio


Maria Lucia da Veiga Jardim
Equipe de Apoio